



Sindicato Independente  
de Professores e Educadores

**Sede Nacional:**

R. Anibal Cunha n.º 99

4050 – 306 Porto

Tel. 22 2076060 Fax: 22 2076069

E-Mail: [sipe.nacional@gmail.com](mailto:sipe.nacional@gmail.com)

Pág: [www.sipe.pt](http://www.sipe.pt) E-Mail:

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação e Ciência  
Deputado Alexandre Quintanilha

Porto, 20 de junho de 2016

Assunto: Petição n.º 101-XIII (1ª) – Resposta ao pedido de informação

O Sindicato Independente de Professores e Educadores, no que se refere ao ponto 1 da petição em apreciação, lamenta a falta de regulamentação que certifique competências avançadas em TIC, nível III, sendo que, por diversas vezes, solicitou a regulamentação prevista e nunca publicada destas e outras matérias, pelo que corroboramos a pretensão do peticionário. Acresce que a plataforma informática para a certificação de competências em TIC se encontra indisponível à mais de dois anos

Relativamente à revisão do regime legal de avaliação de desempenho docente do grupo 540 no que se refere à formação continua solicitada pelo peticionário, por alegada ausência de oferta de formação de caráter científico-pedagógico especificamente para o grupo 540 na sua área de residência ou de trabalho, o SIPE julga que caso tal fosse de considerar seria para muitos outros docentes de outros grupos de recrutamento que se encontram na mesma situação, ou seja a alteração legislativa solicitada só seria aceitável se engobasse todos os grupos. Contudo é entendimento deste sindicato que nenhum docente deve ser prejudicado na sua avaliação de desempenho se comprovadamente demonstrar que não existiu oferta da formação exigida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente,

Júlia Azevedo